DECRETO N° 2.819, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R$ 49.156,00, com inclusão de meta no Orçamento do Exercício de 2024, para alocar despesas com aquisição de veículo, com recursos do excesso de arrecadação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.394 de 24 de abril de 2024.

DECRETA

Art. 1º É Aberto abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 49.156,00 (quarenta e nove mil, cento e cinquenta e seis reais) com a inclusão de meta no Orçamento do Exercício de 2024, para alocar despesas com aquisição de veículo, com a inclusão da seguinte rubrica orçamentária:
10 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
01 – FMAS – Centro Ref. Assist. Social - CRAS.
08.244.0125.2011 – Manutenção da Assistência Social - CRAS.
3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (9030) (1222).....R$ 49.156,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º deste Decreto, os provenientes do excesso de arrecadação de recursos vinculados a Alienações – Bolsa Família.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 24 de abril de 2024.

VÂNIA BRACKMANN
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretário Municipal da Adm., Ind. e Com.